



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 073/2020.....	2
LEI Nº 2194/2020	3
LEI Nº 2195/2020.	20
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.....	22
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020....	23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 073/2020

PRORROGA DECRETOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter os cuidados para minimizar os riscos e melhorar o enfrentamento da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 97, V e demais legislação em vigor.

DECRETA

ART. 1º Prorroga até 11 de Maio de 2020 os Decretos Municipais nº 043/2020, nº 045/2020, nº 047/2020, nº 049/2020, nº 050/2020, nº 054/2020, nº 059/2020, nº 061/2020, nº 065/2020 e nº 071/2020, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e Lei Estadual nº 20.189, de 28 de Abril de 2020, bem como, Decretos do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, nº 4301/2020 e 4317/2020.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado ou revogado a qualquer momento, haja vista sua excepcionalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de Abril de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2194/2020

ESTABELECE NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DENOMINADO DE NÚCLEO INDUSTRIAL BRISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aprovado o loteamento industrial denominado **NÚCLEO INDUSTRIAL BRISA**, a ser implantado no lote urbano n. 12-J3-12, da Gleba Central - 1ª parte, da Fazenda Andrada, objeto da matrícula n. 47.431, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com área total de 330.566,26m², localizada entre a Rodovia BR-277 e a Rodovia BR-163, no km 197, no Município de Santa Tereza do Oeste, PR, de propriedade da **CONTORNO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.915.013/0001-59, representada pelo seu sócio administrador, Reny Levino de Marchi, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito do CPF sob n. 063.188.128-06; tudo conforme os memoriais descritivos e planta elaborados pelo Engenheiro Civil Luiz Alberto Círico, inscrito no CREA-PR sob nº. 66.666-D.

Art. 2º O loteamento industrial de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 330.566,26 m² (trezentos e trinta mil quinhentos e sessenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), assim distribuídos:

I – Área de utilidade pública		20.184,01m²
II – Áreas de ruas		26.225,30m²
III – Áreas para caução		20.434,35m²
IV – Áreas de lotes (13 lotes)		263.722,60m²





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º As áreas de lotes constantes na tabela do art. 2º, estão divididas em 13 (treze) lotes, conforme memorial descritivo a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-12

Lote urbano: 12-J3-12

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 22.102,85m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-03, localizado na divisa com o lote rural n. 12-J-2, da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 131,71m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-04; dali segue por 199,03m, sob o azimute 81º19'53", confrontando com a Rua Emília Macanhão, até encontrar o marco P-01; dali segue por 84,52m, sob o azimute 158º03'33", confrontando com o lote rural n. 12-J3-11, da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-02; daquele marco segue por 213,09m, sob o azimute 248º03'33", confrontando com o dito lote rural n. 12-J2, até encontrar o aludido marco denominado P-03, local inicial da descrição do perímetro

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-13

Lote urbano: 12-J3-13

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.092,60m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-05, localizado na divisa com o logradouro denominado Rua Emília Macanhão e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 105,95m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-08; dali segue por 196,20m, sob o azimute 81°19'26", confrontando com o lote n. 12-J3-14, até encontrar o marco P-07; dali segue por 108,22m, sob o azimute 186°36'07", confrontando com a dita Rua Emília Macanhão, até encontrar o marco P-06; daquele marco segue por 184,05m, sob o azimute 261°19'26", confrontando com a citada Rua Emília Macanhão, até encontrar o aludido marco denominado P-05, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-14

Lote urbano: 12-J3-14

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.005,38m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-08, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-13 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 105,90m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-09; dali segue por 195,92m, sob o azimute 81°21'38", confrontando com o lote n. 12-J3-15, até encontrar o marco P-10; dali segue por 105,34m, sob o azimute 186°36'07", confrontando com o logradouro denominado Rua Emília Macanhão, até encontrar o marco P-07; daquele marco segue por 196,20m, sob o azimute 261°19'26", confrontando com o citado lote n. 12-J3-13, até encontrar o aludido marco denominado P-08, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote urbano: 12-J3-15

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.002,95m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-09, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-14 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 105,86m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-12; dali segue por 195,71m, sob o azimuth 81°18'33", confrontando com o lote n. 12-J3-16, até encontrar o marco P-11; dali segue por 106,34m, sob o azimuth 186°36'07", confrontando com o logradouro denominado Rua Emília Macanhão, até encontrar o marco P-10; daquele marco segue por 195,92m, sob o azimuth 261°21'38", confrontando com o citado lote n. 12-J3-14, até encontrar o aludido marco denominado P-09, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-16

Lote urbano: 12-J3-16

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.177,12m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-12, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-15 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 107,01m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-13; dali segue por 195,66m, sob o azimuth 81°01'22", confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-14; dali segue por 107,22m, sob o azimuth 186°36'07",



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

confrontando com o dito logradouro denominado Rua Emília Macanhão, até encontrar o marco P-11; daquele marco segue por 195,71m, sob o azimute 261°18'33", confrontando com o citado lote n. 12-J3-15, até encontrar o aludido marco denominado P-12, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-17

Lote urbano: 12-J3-17

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.184,01m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-37, localizado na divisa com o lote rural n. 12-J3-11, da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, e com o logradouro denominado Rua Emília Macanhão, donde segue por 288,03m, sob o azimute 6°35'56", confrontando com o dito logradouro, até encontrar o marco P-38; dali segue por 178,70m, sob o azimute 134°56'52", confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o marco P-36; dali segue por 225,89m, sob o azimute 224°59'13", confrontando com os lotes rurais ns. 12-J3-09, 12-J3-10 e 12-J3-11, todos da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o aludido marco denominado P-37, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-18

Lote urbano: 12-J3-18

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.243,21m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-38, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-17 e com o logradouro denominado Rua Emília Macanhão, donde segue por 59,55m, sob o azimuth $6^{\circ}35'56''$, confrontando com o dito logradouro, até encontrar o marco P-39; dali segue por 70,00m, sob o azimuth $81^{\circ}01'22''$, confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-40; dali segue por 174,43m, sob o azimuth $134^{\circ}56'52''$, confrontando com o lote n. 12-J3-19, até encontrar o marco P-35; dali segue por 103,30m, sob o azimuth $224^{\circ}59'13''$, confrontando com os lotes rurais ns. 12-J3-08 e 12-J3-09, ambos da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco denominado P-36; por fim, segue por 178,70m, sob o azimuth $314^{\circ}56'52''$, confrontando com o lote n. 12-J3-17, até encontrar o aludido marco denominado P-38, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-19

Lote urbano: 12-J3-19

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.879,79m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-40, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-18 e com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, donde segue por 296,22m, sob o azimuth $81^{\circ}01'22''$, confrontando com o dito logradouro, até encontrar o marco P-33; dali segue por 4,90m, sob o azimuth $224^{\circ}51'16''$, confrontando com o lote rural n. 12-J3-05, da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco denominado P-34; dali segue por 234,46m, sob o azimuth $224^{\circ}59'13''$,

confrontando com os lotes rurais ns. 12-J3-06, 12-J3-07 e 12-J3-08, todos da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco denominado P-35;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

por fim, segue por 174,43m, sob o azimuth 314°56'52", confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o aludido marco denominado P-40, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-20

Lote urbano: 12-J3-20

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.351,67m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-15, localizado na divisa com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 202,93m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-16; dali segue por 85,03m, sob o azimuth 80°29'01", confrontando com o lote rural n. 10, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-17; dali segue por 195,95m, sob o azimuth 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-21, até encontrar o marco P-18; daquele marco segue por 132,42m, sob o azimuth 261°01'22", confrontando com o citado logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o aludido marco denominado P-15, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-21

Lote urbano: 12-J3-21

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.427,77m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-17, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-20 e com o lote rural n. 10, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, donde segue por 104,00m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o dito lote rural n. 10, até encontrar o marco P-20; dali segue por 196,92m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-22, até encontrar o marco P-19; daquele marco segue por 104,00m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-18, donde segue, por fim, por 195,95m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-20, até encontrar o aludido marco P-17, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-22

Lote urbano: 12-J3-22

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.432,47m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-20, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-21 e com o lote rural n. 10, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, donde segue por 103,50m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o dito lote rural n. 10, até encontrar o marco P-21; dali segue por 197,90m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-23, até encontrar o marco P-22; daquele marco segue por 103,50m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-19, donde segue, por fim, por 196,92m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-21, até encontrar o aludido marco P-20, local inicial da descrição do perímetro.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-23

Lote urbano: 12-J3-23

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.434,35m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-21, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-22 e com o lote rural n. 10, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, donde segue por 103,00m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o dito lote rural n. 10, até encontrar o marco P-24; dali segue por 198,89m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-24, até encontrar o marco P-23; daquele marco segue por 103,00m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-22, donde segue, por fim, por 197,90m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-22, até encontrar o aludido marco P-21, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-24

Lote urbano: 12-J3-24

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.035,81m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-24, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-23 e com o lote rural n. 10, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, donde segue por 100,50m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com os lotes rurais ns. 10 e 11, ambos da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-25; dali segue por 199,83m, sob





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o azimuth $170^{\circ}29'02''$, confrontando com o lote n. 12-J3-25, até encontrar o marco P-26; daquele marco segue por 100,50m, sob o azimuth $261^{\circ}01'22''$, confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-23, donde segue, por fim, por 198,89m, sob o azimuth $350^{\circ}29'02''$, confrontando com o lote n. 12-J3-23, até encontrar o aludido marco P-24, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-25

Lote urbano: 12-J3-25

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.030,43m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-25, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-24 e com o lote rural n. 11, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, donde segue por 100,06m, sob o azimuth $80^{\circ}29'01''$, confrontando com o dito lote rural n. 11, até encontrar o marco P-28; dali segue por 200,80m, sob o azimuth $170^{\circ}29'02''$, confrontando com o lote n. 12-J3-26, até encontrar o marco P-27; daquele marco segue por 100,00m, sob o azimuth $261^{\circ}01'22''$, confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-26, donde segue, por fim, por 199,83m, sob o azimuth $350^{\circ}29'02''$, confrontando com o lote n. 12-J3-24, até encontrar o aludido marco P-25, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-26

Lote urbano: 12-J3-26

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 18.940,55m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-28, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-25 e com o lote rural n. 11, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, donde segue por 116,04m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o dito lote rural n. 11, até encontrar o marco P-29; dali segue por 133,04m, sob o azimute 185°00'33", confrontando com os lotes rurais ns. 12-J3-02, 12-J3-03 e 12-J3-04, todos da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-30; daquele marco segue por 84,66m, sob o azimute 207°37'00", confrontando com o citado lote rural n. 12-J3-04, até encontrar o marco P-31; daquele marco segue por 42,97m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-27, donde segue, por fim, por 200,80m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-25, até encontrar o aludido marco P-28, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA LUIZ MACANHÃO

Imóvel: LOTE 12-J3-27

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 13.672,60m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-13, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-16 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 20,00m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-15; daquele marco segue por 132,42m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-20, até encontrar o marco P-18; daquele marco segue por 104,00m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-21, até encontrar o marco P-19; daquele marco segue por 103,50m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-22, até encontrar o marco P-22; daquele marco segue por 103,00m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-23, até encontrar o marco P-23; daquele marco segue por 100,50m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sob o azimuth 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-24, até encontrar o marco P-26; daquele marco segue por 100,00m, sob o azimuth 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-25, até encontrar o marco P-27; daquele marco segue por 42,97m, sob o azimuth 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-26, até encontrar o marco P-31; daquele marco segue por 24,21m, sob o azimuth 207°37'00", confrontando com o lote rural n. 12-J3-04, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-32; daquele marco segue por 95,67m, sob o azimuth 261°01'22", confrontando com o lote rural n. 12-J3-05, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-33; daquele marco segue por 296,22m, sob o azimuth 261°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-19, até encontrar o marco P-40; daquele marco segue por 70,00m, sob o azimuth 261°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o marco P-39; daquele marco segue por 20,00m, sob o azimuth 261°01'22", confrontando com a Rua Emília Macanhão, até encontrar o marco P-14; daquele marco segue por 195,66m, sob o azimuth 261°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-16, até encontrar o marco P-13, local inicial da descrição do perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA EMÍLIA MACANHÃO

Imóvel: LOTE 12-J3-28

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 12.552,70m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-04, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-12 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 20,00m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-05; dali segue por 184,05m, sob o azimuth 81°19'26", confrontando com o lote n. 12-J3-13, até encontrar o marco P-06; dali segue por 108,22m, sob o azimuth 6°36'07", confrontando com o mesmo lote n. 12-J3-13, até encontrar o marco P-07; daquele marco segue por 105,34m, sob o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

azimute 6°36'07", confrontando com o lote n. 12-J3-14, até encontrar o marco P-10; daquele marco segue por 106,34m, sob o azimute 6°36'07", confrontando com o lote n. 12-J3-15, até encontrar o marco P-11; daquele marco segue por 107,22m, sob o azimute 6°36'07", confrontando com o lote n. 12-J3-16, até encontrar o marco P-14; daquele marco segue por 20,00m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com a Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-39; daquele marco segue por 59,55m, sob o azimute 186°35'56", confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o marco P-38; daquele marco segue por 288,03m, sob o azimute 186°35'56", confrontando com o lote n. 12-J3-17, até encontrar o marco P-37; daquele marco segue por 100,38m, sob o azimute 186°35'56", confrontando com o lote rural n. 12-J3-11, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-01, donde segue, por fim, por 199,03m, sob o azimute 261°19'53", confrontando com o lote n. 12-J3-12, até encontrar o marco P-04, local inicial da descrição do perímetro.

Art. 3º O empreendedor fica obrigado a executar os serviços de infraestrutura urbana necessária, ou seja:

I - Demarcação das quadras, lotes ou datas, logradouros e vias de circulação, que deverão ser mantidos, em perfeitas condições, até total comercialização dos lotes;

II - Os sistemas autônomos de captação e tratamento de água potável e de tratamento de esgoto em caso de inexistência de redes públicas nas proximidades do Condomínio, respeitada a Legislação vigente;

III - rede de esgoto, aprovada pela concessionária de acordo com as normas da ABNT ou solução para o esgotamento sanitário, e escoamento de águas pluviais, até o ponto de ligação com a rede municipal;

IV - Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública de acordo com as normas municipais e da concessionária;

V - Construção de encostas, quando necessário;

VI - Recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno;

VII - Pavimentação das vias, meio fio e calçadas para pedestres, tudo com acessibilidade para deficientes físicos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIII- Coleta de resíduos sólidos e guarda em compartimento fechado, de acordo com as normas do órgão ambiental, nos locais indicados pelo Poder Público para a entrega ao serviço de limpeza pública;

Art. 4º A fim de assegurar a implantação das obras de infraestrutura, tais como, redes de água/esgotos; pavimentação asfáltica, meio fio e galerias de águas pluviais, redes de energia elétrica e iluminação pública e demais exigidas, o Poder Público caucionará os lotes abaixo, que serão liberadas após o término das obras.

IMÓVEL PARA CAUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-23

Lote urbano: 12-J3-23

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.434,35m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-21, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-22 e com o lote rural n. 10, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, donde segue por 103,00m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o dito lote rural n. 10, até encontrar o marco P-24; dali segue por 198,89m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-24, até encontrar o marco P-23; daquele marco segue por 103,00m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o logradouro denominado Rua Luiz Macanhão, até encontrar o marco P-22, donde segue, por fim, por 197,90m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-22, até encontrar o aludido marco P-21, local inicial da descrição do perímetro.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º A caução será instrumentada por escritura pública, que deverá ser registrada no registro imobiliário competente, no ato do registro do loteamento, cujos emolumentos ficarão às expensas da loteadora.

Art. 6º Em relação ao lote caucionado, somente será determinada a respectiva baixa após a conclusão das obras infraestruturas de todo o loteamento.

§ 1º O prazo para conclusão das obras será fixado por ato do Executivo Municipal, baseando-se no cronograma apresentado pela loteadora, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo com a administração.

§ 2º Esgotado o prazo de execução das obras mínimas de infraestrutura exigidas através da presente lei, poderá o Município assumir a execução das obras, revertendo em benefício próprio as garantias oferecidas pela loteadora, assegurando à loteadora o direito de comercialização dos lotes restantes depois de descontada a importância desembolsada pelo Município, referente às despesas de execução das obras de infraestrutura realizadas pelo Município junto ao loteamento, acrescidas da multa administrativa.

Art. 7º O imóvel caucionado poderá ser substituído, desde que demonstradas de modo fundamentado as razões para tanto.

Art. 8º As obras de acesso direto à entrada do loteamento industrial, tais como trevo de acesso, anéis, rotatórias, canteiros ou alargamentos, serão custeados pela empreendedora.

Art. 9º O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será cobrado sobre o imóvel do loteamento industrial, anualmente, obedecendo à Lei Complementar n. 32/2013 (Código Tributário Municipal).

Art. 10º A Taxa de Coleta de Lixo será cobrada anualmente de acordo com os arts. 93 a 98, da Lei Complementar n. 32/2013 (Código Tributário Municipal).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 11º A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública será cobrado anualmente, de acordo com os arts. 194 a 203, da Lei Complementar n. 32/2013 (Código Tributário Municipal).

Art. 12º A loteadora terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para apresentar ao Município as licenças de responsabilidade do IAP/ SUDERSHA/ICMBios/IBAMA/AGUASPR/DER/Rodovia das Cataratas/SANEPAR/COPEL e demais órgãos, bem como projetos complementares e documentos exigidos nos arts. 20 e 21, da Lei Municipal 2003/16, podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo.

Art. 13º A aprovação final do loteamento se fará através de decreto do prefeito municipal e fica condicionada a sua aprovação à apresentação dos documentos constantes no art. 12.

Art. 14º O Município poderá utilizar-se a qualquer tempo da área destinada de utilidade pública (abaixo descrita), ou permutá-la com a loteadora por outra área localizada dentro do município.

ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N. 12-J3-17

Lote urbano: 12-J3-17

Quadra: 1

Loteamento: Núcleo Industrial Brisa

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 20.184,01m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-37, localizado na divisa com o lote rural n. 12-J3-11, da Gleba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, e com o logradouro denominado Rua Emília Macanhão, donde segue por 288,03m, sob o azimuth 6°35'56", confrontando com o dito logradouro, até encontrar o marco P-38; dali segue por 178,70m, sob o azimuth 134°56'52", confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o marco P-36; dali segue por 225,89m, sob o azimuth 224°59'13", confrontando com os lotes rurais ns. 12-J3-09, 12-J3-10 e 12-J3-11, todos da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o aludido marco denominado P-37, local inicial da descrição do perímetro.

Art. 15º Demais situações poderão ser subsidiariamente submetidas ao Plano Diretor Municipal (Código Tributário Municipal), e regulamentadas por ato próprio do Executivo.

Art. 16º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n. 2118/2018, de 6 de dezembro de 2018, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de Abril de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2195/2020.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de parte da **Rua Pedro Bertóglio**, com 1.350,00 m² (mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), entre as quadras 09 (nove) e 11 (onze), localizada no Loteamento Industrial Sérgio Mauro Festugatto – Parque Industrial I, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

- Nordeste: 15,00 m com Rua Pedro Bertóglio
- Sudeste: 90,00 m com Lotes nº 03-A e 2 – Quadra nº 09
- Sudoeste: 15,00 m com Rua Pedro Bertóglio
- Noroeste: 90,00 m com Lote 02 – Quadra nº 02

Art. 2º A área constante do art.1º, passará a denominar-se Lote nº 03 (três) da Quadra 11 (onze), com 1.350,00 m² (mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), do Loteamento denominado Sérgio Mauro Festugatto – Parque Industrial I, de propriedade do município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de parte da **Rua Antônio Vitor Maximiliano**, com 752,04 m² (setecentos e cinquenta e dois metros e quatro centímetros), entre as quadras 08 (oito) e 09 (nove), localizada no



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Loteamento Industrial Sérgio Mauro Festugatto – Parque Industrial II, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

Nordeste: 41,78 m com Lote nº 01 – Quadra nº 09
Sudeste: 15,00 m com Lote nº 25-C Remanescente
Sudoeste: 41,78 m com Lote nº 05 – Quadra nº 08
Noroeste: 15,00 m com Rua Antônio Vitor Maximiano

Art. 4º A área constante no art. 3º, passará a denominar-se de Lote nº 01-A da Quadra 09 (nove), com área de com 752,04 m² (setecentos e cinquenta e dois metros e quatro centímetros), do Loteamento denominado Sérgio Mauro Festugatto – Parque Industrial II, de propriedade do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de Abril de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de Maio do ano de 2020, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Rua Vera Cruz, Lote 11 - Quadra 22

Objeto: Construção de edificação com Piscina Térmica

Quantidade e unidade de medida: 358,45m²

Prazo de execução (dias): 180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaomas@santatereza.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (45) 3124 1000.

Santa Tereza do Oeste, 29 de Abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01551 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Prestação de serviços de desmontagem de Esteiras e Maquinas acopladas, desligamento e religamento de parte elétrica com Técnico de automação e, transporte de maquinas, em favor da empresa FARIA & LORENZETTI LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.132.022/0001-10, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 30 de Abril de 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)